# 7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IFNMG, com dez anos de criação, vem se estruturando organizacionalmente, e o foco na expansão permitiu o aumento de cargos e funções. Inicialmente a instituição enquadrava-se no modelo de um a nove *campi* ou 1.200 alunos. Com o término do Programa de Expansão Fase III, o IFNMG passou a contar com mais quatro *campi*, o que alterou o quantitativo de cargos e funções e proporcionou uma reestruturação organizacional com base nas diretrizes e quantitativos da Portaria MEC nº 246/2016, de 15 de abril de 2016:

Tabela - Cargos de direção e função gratificada.

UNIDADE Classificação Portaria nº 246/2016		CD1	CD2	CD3	CD4	FG1	FG2
REITORIA	Reitorias de 10 a 16 campi	1	5	11	10	18	2
ALMENARA	IF Campus - 70/60 Agrícola	0	1	0	2	4	8
ARAÇUAÍ	IF <i>Campus -</i> 70/45	0	1	0	2	4	8
ARINOS	IF Campus - 70/60 Agrícola	0	1	0	2	4	8
DIAMANTINA	IF Campus - 70/45	0	1	0	2	4	8
JANAÚBA	IF Campus Avançado 20/13	0	0	1	1	0	2
JANUÁRIA	IF Campus - 150 Agrícola	0	1	4	8	9	16
MONTES CLAROS	IF Campus - 70/45	0	1	0	2	4	8
PIRAPORA	IF Campus - 70/45	0	1	0	2	4	8
PORTEIRINHA	IF Campus Avançado 20/13	0	0	1	1	0	2
SALINAS	IF Campus - 90/70 Agrícola	0	1	2	4	4	8
TEÓFILO OTONI	IF Campus - 70/45	0	1	0	2	4	8
TOTAL		1	14	19	38	59	86

Fonte: Portaria Ministerial n° 246, de 15 de abril de 2016.

Além de indicar o quantitativo de cargos e funções, a Portaria nº 246/2016 também estabelece estimativa para o quadro de pessoal para cada unidade de acordo com parâmetros padronizados, e detalhando os níveis dos cargos TAE e PEBTT:

Tabela - Cargos de direção e função gratificada.

UNIDADE	Classificação Portaria nº 246/2016	TAE NÍVEL C	TAE NÍVEL D	TAE NÍVEL E	PEBTT
REITORIA	Reitorias de 10 a 16 campi	0	90	90	0
ALMENARA	IF Campus - 70/60 Agrícola	11	26	23	70
ARAÇUAÍ	IF <i>Campus -</i> 70/45	8	22	15	70
ARINOS	IF Campus - 70/60 Agrícola	11	26	23	70
DIAMANTINA	IF <i>Campus -</i> 70/45	8	22	15	70
JANAÚBA	IF Campus Avançado 20/13	3	5	5	20
JANUÁRIA	IF Campus - 150 Agrícola	14	51	35	150
MONTES CLAROS	IF Campus - 70/45	8	22	15	70
PIRAPORA	IF Campus - 70/45	8	22	15	70
PORTEIRINHA	IF Campus Avançado 20/13	3	5	5	20
SALINAS	IF Campus - 90/70 Agrícola	12	30	28	90
TEÓFILO OTONI	IF <i>Campus -</i> 70/45	8	22	15	70
TOTAL		94	343	284	770

Fonte: Portaria Ministerial n° 246, de 15 de abril de 2016.

Durante os dez anos do IFNMG destaca-se o desenvolvimento institucional:

Tabela - Desenvolvimento Institucional

2008	<ul> <li>Lei n° 11.892, de 29 de dezembro: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.</li> <li>A lei concede o prazo de 180 dias para elaboração do Estatuto e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e credencia o IFNMG junto ao MEC.</li> </ul>
2009	<ul> <li>Implantação da reitoria no município de Montes Claros;</li> <li>Primeiro PDI 2009/2013 encaminhado ao MEC em junho de 2009;</li> <li>Diário Oficial em 21 de agosto: Estatuto do IFNMG.</li> </ul>
2010	<ul> <li>Primeiro Relatório de Gestão do IFNMG em março.</li> <li>Posse da primeira composição do Conselho Superior e primeira reunião, em 28 de maio.</li> <li>Expansão Fase II, autorização de funcionamento dos seguintes <i>campi</i>: <ul> <li>Diário Oficial em 01 de fevereiro: IFNMG <i>Campus</i> Arinos, IFNMG</li> </ul> </li> <li>Campus Almenara e IFNMG <i>Campus</i> Araçuaí;</li> </ul>

	Diário Oficial em 08 de dezembro: IFNMG Campus Montes Claros e IFNMG Campus Pirapora.
2011	Diário Oficial em 5 de janeiro: Aprovação do Regimento Geral do IFNMG.
2012	Aprovação ad referendum do Regimento Interno da Reitoria do IFNMG.
2013	<ul> <li>Posse da segunda composição do Conselho Superior em 26 de abril.</li> <li>Resolução Conselho Superior n° 05 de 26 de abril: Aprovação do Regimento Interno da Reitoria;</li> <li>Resolução Conselho Superior n° 38 de 17 de dezembro e Diário Oficial da união em 23 de dezembro: Aprovação do PDI 2014/2018;</li> <li>Portaria n° 1.291, de 30 de dezembro: estabelece diretrizes para organização dos Institutos Federais e define parâmetros e normas para sua expansão.</li> </ul>
2014	<ul> <li>Aprovação da criação dos Centros de Referência pelo Conselho Superior:</li> <li>Resolução Conselho Superior n° 36 de 30 de outubro: Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Nomenclatura alterada em 2016);</li> <li>Resolução Consup n° 34 de 30 de outubro: Centro de Referência no município de Corinto e Porteirinha;</li> <li>Resolução Consup n° 45 de 16 de dezembro: Centro de Referência no município de Buritis.</li> </ul>
2015	<ul> <li>Diário Oficial em 21 de janeiro: Expansão fase III, autorização de funcionamento do IFNMG <i>Campus</i> Avançado Janaúba.</li> <li>Posse da terceira composição do Conselho Superior em 26 de novembro.</li> </ul>
2016	<ul> <li>Diário Oficial da União em 09 de maio: Expansão fase III, autorização de funcionamento dos campi: <ul> <li>IFNMG Campus Diamantina;</li> <li>IFNMG Campus Teófilo Otoni; e</li> <li>IFNMG Campus Avançado Porteirinha.</li> </ul> </li> <li>Portaria n° 878, de 12 de outubro: Recredenciamento do IFNMG junto ao MEC;</li> <li>Atualização dos documentos institucionais (Estatuto, Regimento Geral, Regimento Interno da Reitoria e Regimento Interno dos Campi) e discussão acerca da criação de novos órgãos no âmbito da Reitoria.</li> <li>Resolução Consup n° 60, de 16 de dezembro: Criação de órgãos na reitoria pelo Conselho Superior, a saber: <ul> <li>Diretorias Sistêmicas: Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - Daec, Diretoria Executiva - DEX.</li> <li>Diretorias e Departamentos vinculados à Proad: Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI, Diretoria de Planejamento Orçamentário - DPO e Departamento de Compras e Licitação - DCL.</li> </ul> </li> </ul>
	<ul> <li>Resolução Conselho Superior n° 073, de 14 de dezembro: Institucionalização do Cead como unidade de ensino;</li> <li>Resolução Consup n° 074, de 14 de dezembro: Criação da Coordenação de</li> </ul>

2017	Programas e Projetos de Ensino - CPPE vinculado à Proen.
2018	Resolução Conselho Superior n° 09, de 21 de março: Criação da Coordenação de Programas, Projetos e Protagonismo Estudantil vinculado à Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Fonte: Prodi, 2018.

# 7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL

# 7.1.1 ESTRUTURA GERAL DA REITORIA

O IFNMG atualmente possui a seguinte estrutura:

Tabela - Organização Geral do IFNMG

	IFNMG	
	HIMIG	
Comissão de Ética - CET	Conselho Superior - Consup	Auditoria Interna - Audin (CD-4)
	Colégio de Dirigentes - Codir	
	Reitoria- REI	
Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe		Procuradoria Federal - PF-IFNMG (CD-4)
Comissão Própria de Avaliação - CPA Comissão Permanente de Pessoal Docente -	Reitor	
CPPD  Comissão Permanente de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico- administrativos em Educação - CIS/PCCTAE	Gabinete - GAB Chefia de Gabinete - CG (CD-4) Secretaria do Gabinete - SG (FG-1) Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores - Socs (FG-1)	Ouvidoria - OUV (FG-1)
Pró-reitorias	Diretorias Sistêmicas	Unidades de Ensino
Pró-reitoria de Administração - Proad (CD-2)	Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - Daec (CD-3)	IFNMG Campus Almenara (CD-02)
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodi (CD-02)	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (CD-3)	IFNMG Campus Araçuaí (CD-02)
Pró-reitoria de Ensino - Proen (CD-2)	Diretoria Executiva - DEX (CD-3)	IFNMG Campus Arinos (CD-02)
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Proppi (CD-2)		IFNMG Campus Diamantina (CD-02)
Pró-reitoria de Extensão - Proex (CD-2)		IFNMG Campus Januária (CD-02)
		IFNMG Campus Montes Claros (CD-02)

		IFNMG Campus Pirapora (CD-02)		
Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - Daec (CD-3)		IFNMG Campus Salinas (CD-02)		
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (CD-		IFNMG Campus Teófilo Otoni (CD-02)		
3)		IFNMG Campus Avançado Janaúba (CD-3)		
Diretoria Executiva - DEX (CD-3)				
		IFNMG Campus Avançado Porteirinha (CD-3)		
		Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - Cead (CD-3)		
CD - Cargo de Direção FG - Função Gratificada				

Fonte: Regimento Geral do IFNMG.

# 7.1.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

Os dois órgãos colegiados superiores do IFNMG são o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, conforme estabelecido na lei de criação dos institutos federais.

Tabela - Órgãos Colegiados Superiores

## Órgãos colegiados superiores

## **Conselho Superior - Consup**

Deliberativo e consultivo é o órgão máximo da instituição, tendo a seguinte composição:

- o reitor, como presidente;
- representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 02 (dois) representantes dos egressos, eleitos por seus pares e igual número de suplentes;
- 06 (seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades

patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais;

- 01 (um) representante do Ministério da Educação, e igual número de suplente, 14 indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; e
- representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada ao Colégio de Dirigentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental.

## **Compete** ao Conselho Superior:

- aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;
- deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do reitor do Instituto Federal, dos diretores-gerais e diretores dos *campi* avançados, em consonância com o estabelecido nos art. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo governo federal e legislação específica;
- aprovar projetos político-pedagógicos, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares dos *campi*;
- aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ações e apreciar proposta orçamentária anual;
- aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- autorizar o reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral, a serem cobrados pelo Instituto Federal; e
- deliberar e normatizar sobre questões submetidas à sua apreciação.

Composição: Portaria de nomeação - Portaria nº 1401 - REITOR/2017 Mandato: dois anos.

# Colégio de Dirigentes - Codir

Consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria tendo a seguinte composição:

- reitor, como presidente;
- pró-reitores; e
- pelos diretores-gerais dos campi e diretores dos campi avançados.

#### Compete ao Colégio de Dirigentes:

- apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;

- apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- apresentar, ao Conselho Superior, a criação e a alteração de funções e de órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;
  - apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
  - VI apreciar e recomendar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
  - VII apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetidos.

Composição/Mandato: enquanto estiverem nomeados no cargo de gestão.

Fonte: Regimento Geral do IFNMG, 2018.

# 7.1.3 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Além dos órgãos colegiados superiores, o IFNMG conta ainda com órgãos colegiados:

Tabela - Órgãos Colegiados

ÓRGÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Cepe	A Cepe tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmico-pedagógica, artístico-cultural e desportiva	Artigo 19-A do	Artigo 20 do Regimento Geral do IFNMG
Comitê de Administração	Coad	O Comitê de Administração – Coad é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFNMG, no âmbito do planejamento e administração.	Artigo 23 do Regimento Geral do IFNMG	Artigo 25 do Regimento Geral do IFNMG
Comitê de Ensino	Coen	Coen é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFNMG, no âmbito do ensino.	Artigo 23 do Regimento Geral do IFNMG	Artigo 28 do Regimento Geral do IFNMG
Comitê de Extensão	Coex	Coex é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFNMG, no âmbito da extensão.	Artigo 23 do Regimento Geral do IFNMG	Artigo 30 do Regimento Geral do IFNMG
Comitê de	Соррі	Coppi é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é colaborar nas políticas e ações do	Artigo 23 do	Artigo 32 do Regimento

Pesquisa, Pós- graduação e Inovação		IFNMG, no âmbito da pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica.	Regimento Geral do IFNMG	Geral do IFNMG
Comitê de Desenvolviment o Institucional	Codi	Codi é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é colaborar nas políticas e ações para o desenvolvimento do IFNMG.	Artigo 28 do Regimento Geral do IFNMG	Artigo 33 do Regimento Geral do IFNMG
Comitê de Governança Digital	CoGD	CoGD é o órgão colegiado instituído para atendimento ao disposto no Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016	Portaria nº 272 REITOR/2017	Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016
Comitê de Gestão de Pessoas	CoGP	CoGP é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é propor políticas e diretrizes de gestão de pessoas.	Artigo 28 do Regimento Geral do IFNMG	Artigo 37-F do Regimento Geral do IFNMG
Comitê de Assuntos Estudantis e Comunitários	Coaec	Coaec é o órgão colegiado consultivo, cuja finalidade é colaborar nas políticas e ações dos assuntos estudantis e comunitários do IFNMG.	Artigo 28 do Regimento Geral do IFNMG	Artigo 37-J do Regimento Geral do IFNMG

Fonte: Regimento Geral do IFNMG

## 7.1.4 ORGANOGRAMA DA REITORIA

A reitoria funciona com a seguinte estruturação: Cargo de Direção-CD, Função Gratificada-FG e núcleos que são órgãos que não possuem cargo de direção ou função gratificada, mas no documento já prevê a possibilidade alteração:

Tabela - Organograma Reitoria

# 1 Conselho Superior

- 1.1 Auditoria Interna do IFNMG (CD-4)
- 1.2 Comissão de Ética

# 1 Gabinete do Reitor

- 1.1 Chefia de Gabinete CG (CD-4)
- 1.1.1 Secretaria do Gabinete SG (FG-1)
- 1.1.2 Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores Socs (FG-1)

Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Comissão Permanente de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-administrativos em Educação - CIS/PCCTAE

#### 1 Pró-reitoria de Administração - Proad (CD-2)

## 1.1 Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI (CD-3)

## 1.1.1 Departamento de Compras e Licitação - DCL (CD-4)

Coordenação de Compras contratos e Convênios - CCCC (FG-1)

Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios - NGCC

- 1.1.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio Calp (FG1)
- 1.1.3 Núcleo de Gestão de Serviços e Transportes NGST
- 1.1.4 Coordenadoria de Infraestrutura CIN (FG-2):
- 1.1.4.1 Núcleo de Elaboração e Gerenciamento de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia Civil Npaec;
- 1.1.4.2 Núcleo de Elaboração e Gerenciamento de Projetos Elétricos NPEE

#### 1.2 Diretoria de Planejamento Orçamentário - DPO (CD-3)

- 1.2.1 Departamento de Orçamento e Finança DOF (CD-4):
- 1.2.1.1 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira Ceof (FG-1)
- 1.2.1.2 Núcleo de Prestação de Contas (NPC)
- 1.2.1.3 Núcleo de Conformidade de Gestão NCG
- 1.2.1.4 Coordenadoria de Contabilidade CCont (FG-2)
- 1.2.1.5 Núcleo de Acompanhamento de Legislação NAL
- 1.2.1.6 Núcleo de Controle Interno NCI

#### 1.3 Secretaria da Pró-reitoria de Administração - SPA

# 1 Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodi (CD-02)

- 1.1 Diretoria de Tecnologia da Informação DGTI (CD-3)
- 1.1.1 Coordenação de Redes e Infraestrutura CRI (FG-1)
- 1.1.2 Coordenação de Sistema da Informação (FG-1)
- 1.1.3 Núcleo de Suporte Técnico NStec

#### 1.2 Departamento de Planejamento Institucional - DPI (CD-4)

- 1.2.1 Procuradoria Educacional Institucional PI (FG-1)
- 1.2.2 Núcleo de Avaliação Institucional Navi
- 1.2.3 Núcleo de Normas e Procedimentos Institucionais NNPI

#### 1.3 Secretaria da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - SPDI

#### 1 Pró-reitoria de Ensino - Proen (CD-02)

#### 1.1 Diretoria de Ensino – DE (CD-03)

## 1.1.1 Departamento de Ensino Superior – DES (CD-04)

- 1. Núcleo dos Cursos de Bacharelado NCB;
- 2. Núcleo dos Cursos de Licenciatura NCL;
- 3. Núcleo dos Cursos de Tecnologia NCT

## 1.1.2 Departamento de Ensino Técnico – DET (CD-04)

- 1. Núcleo dos Cursos Integrados NCI
- 2. Núcleo dos Cursos Concomitantes/Subsequentes NCCS
- 3. Núcleo dos cursos do Proeja Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na modalidade de educação de Jovens e Adultos NCproeja.

## 1.1.3 Coordenação de Programas e Projetos de Ensino - CPPE (FG-1)

1.1.4 Coordenação de Registro – CRE (FG-1)

#### 1 Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Proppi (CD-2)

## 1.1 Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DPPI (CD-3):

- 1.1.1 Coordenação de Pesquisa CPE (FG-1)
- 1.1.2 Núcleo de Pós-graduação NPG
- 1.1.3 Núcleo de Inovação Tecnológica NIT
- 1.1.4 Núcleo de Iniciação Científica NIC
- 1.1.5 Núcleo de Publicações NP
- 1.1.6 Núcleo de Ética em Pesquisa NEP

## 1.2 Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - SPPI

## 1 Pró-reitoria de Extensão - Proex (CD-2)

#### 1.1 Diretoria de Extensão tecnológica - Dext (CD-3)

- 1.1.1 Coordenação de Programas, Projetos e Serviços CPPR
- 1.1.2 Núcleo de Relações Interinstitucionais e Comunitárias NRIC
- 1.1.3 Núcleo de Atividades Sociais, Artísticas, Desportivas e Projetos Especiais NADPE
- 1.1.4 Núcleo de Relação com o mundo do trabalho e da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica NRE

### 1.2 Secretaria da Pró-reitoria de Extensão - Spex

### 1 Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - Daec (CD-3)

- 1.1 Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários Naec
- 1.2 Núcleo de Ações Inclusivas Naec
- 1.3 Coordenação de Programas, Projetos e Protagonismo Estudantil CPPE
- 1.4 Secretaria da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários Sdaec

## 1 Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (CD-3)

# 1.1 Departamento de Administração de Pessoal - Deap (CD-3)

- 1.1.1 Coordenação de assistência à Saúde e Qualidade de vida do Servidor Casqv (FG-1)
- 1.1.2 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas CDP (FG-1)
- 1.1.3 Núcleo de Segurança do Trabalho NST

## 1.2 Departamento de Concessões Cadastros e Pagamentos - DCCP (CD-3)

- 1.2.1 Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões CAP (FG-2)
- 1.2.2 Coordenadoria de Cadastro de Pessoal CCP (FG-2)
- 1.2.3 Coordenadoria de Pagamento de Pessoal CPP (FG-2)
- 1.3 Secretaria da Diretoria de Gestão de Pessoas SDGP

## 1 Diretoria Executiva - DEX (CD-3)

## 1.1 Coordenação de Comunicação - CCom (FG-1)

- 1.1.1 Núcleo de Jornalismo e Assessoria de Imprensa NJI
- 1.1.2 Núcleo de Relações Públicas, Eventos e Publicidade NREP
- 1.2 Coordenação de Relações Internacionais Crinter (FG-1)
- 1.3 Coordenadoria de Processos Seletivos e Concursos Copec (FG-2)
- 1.4 Secretaria da Diretoria Executiva SDE

Fonte: Regimento Interno da Reitoria

## 7.1.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS E SUBCOMISSÕES DOS *CAMPI*

Os campi do IFNMG podem contar com os seguintes órgãos colegiados:

## Órgãos Colegiados

Conselho gestor - Congec

Consultivo e deliberativo, colabora para o aperfeiçoamento dos processos educativos, administrativos e orçamentários-financeiros, tendo a seguinte composição:

- · Diretor-Geral;
- Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento ou cargo equivalente;
- Diretor da Diretoria de Ensino ou cargo equivalente;
- Diretor da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ou cargo equivalente;
- Diretor da Diretoria de Extensão ou cargo equivalente;

- 02 (dois) representantes dos docentes, eleitos por seus pares;
- 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos em educação, eleitos por seus

#### pares;

- 02 (dois) representantes discentes, eleitos por seus pares, sendo um representante dos cursos superiores e o outro dos cursos técnicos de nível médio, no caso dos *campi* que possuem essas modalidades de ensino;
- 02 (dois) representantes da sociedade civil, indicados por órgãos do setor público e/ou empresas estatais;
- 02 (dois) representantes de pais dos discentes, eleitos em assembleia convocada pelo Diretor-Geral, especificamente para esse fim;

#### Compete ao Congec:

Além das competências gerais estabelecidas no Regimento Geral do IFNMG, também compete ao Conselho Gestor:

- definir as diretrizes para a atuação do campus de acordo com as políticas educacionais estabelecidas pelo Conselho Superior do IFNMG;
- aprovar projetos e planos de ação, específicos para o campus, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos documentos aprovados pelos órgãos colegiados superiores;
- apreciar a proposta orçamentária anual do *campus*;
- apreciar e emitir parecer a respeito dos projetos pedagógicos, a organização didática, os regulamentos internos e as normas disciplinares, encaminhando-os às instâncias superiores do IFNMG;
- emitir parecer à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Superior do IFNMG, se necessário, a
  respeito de propostas de criação, de extinção ou de desativação temporária de cursos, bem como de alteração
  curricular e de registro de diplomas, no âmbito do *campus*;
- propor e analisar propostas de alterações da estrutura administrativa do *campus*,

observados os parâmetros definidos pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFNMG e pela legislação vigente; deliberar, no âmbito do *campus*, sobre questões submetidas à sua apreciação.

#### Colegiados de Curso

Consultivos e deliberativos, acompanham a implementação do projeto pedagógico, avaliam alterações dos currículos plenos, discutem temas ligados ao curso, analisam questões discentes, planejam e avaliam atividades acadêmicas do curso, observando as políticas e normas institucionais.

#### Subcomissões Institucionais

- 1 Subcomissão da Comissão Própria de Avaliação sCPA (nome do *campus*);
- 2 Subcomissão das Comissões Institucionais e Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (nome do *campus*);
- 3 Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD (nome do campus);
- 4 subcomissão da Comissão Interna de Saúde do Servidor sCISSP (nome do *campus*)

#### 7.1.3 ORGANOGRAMA GERAL DOS CAMPI DO IFNMG

Os *campi* funcionam com a seguinte estruturação: Cargos de Direção-CD, Função Gratificada-FG e núcleos que são órgãos que não possuem cargo de direção ou função gratificada, mas no documento já prevê a possibilidade alteração:

#### 1 Gabinete do Diretor

- 1.1 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Comunicação
- 1.2 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Gestão de Pessoas C/NGTI (nome do campus)
- 1.3 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Pesquisa Institucional PI (nome do *campus*)
- 1.4 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação C/NGTI (nome do *campus*)
- 1.5 Departamento/Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários D/C/Naec (nome do *campus*)

#### 1 Diretoria/Departamento de Administração e Planejamento - DAP (nome do campus):

#### 1.1 Departamento/Coordenação de Administração e Infraestrutura - D/Cai (nome do campus):

- 1.1.1 Departamento/Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (nome do *campus*);
- 1.1.2 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de compras, Contratos e Convênios (nome do *campus*);
- 1.1.3 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Gestão de Serviços e Transportes (nome do campus); e
- 1.1.4 Núcleo de Protocolo e Gestão de Arquivos (nome do *campus*).

### 1.2 Departamento/Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças (nome do campus):

1.2.1 Coordenação/Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (nome do *campus*)

#### 1 Diretoria/Departamento de Ensino - DEN (nome do campus):

## 1.1 Departamento/Coordenação de Ensino:

- 1.1.1 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo Registro Acadêmico (nome do campus);
- 1.1.2 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo Registro Escolar (nome do campus);
- 1.1.3 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo Ensino Superior (nome do campus); e
- 1.1.4 Coordenação/Coordenadoria/Núcleo Ensino Técnico (nome do campus).
- 1.2 Núcleo Pedagógico.
- 1.3 Núcleo de Biblioteca.

1 Diretoria/Departamento/Coordenação/Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (nome do *campus*):

1.1 Coordenadoria/Núcleo de Iniciação Científica e Inovação (nome do <i>campus</i> ); e	
1.2 Coordenadoria/Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação (nome do <i>campus</i> ).	
1 Diretoria/Departamento/Coordenação/Coordenadoria de Extensão (nome do <i>campus</i> ):	

1.1 Coordenadoria/Núcleo de Relações empresariais e Comunitárias (nome do campus).